



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 709 • Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 231/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica designado o servidor **ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS**, Matr. 18851, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a função de Coordenador Municipal da Bolsa Família na Educação, para coordenar o acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com a CI nº 240/2017/GMDES de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 292/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica designado o servidor **SANTIAGO SILVA SOARES**, Matr. 6221, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, como Coordenador das Ações Municipais da Bolsa Família na Saúde, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com a CI nº 286/2017/GMDES de 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 349/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS**, Matr. 6152, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Pessoal, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 020/2017/GEMED/NRH de 20 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 350/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear **ERIK MORAIS BARROS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção na EMI Polo Marcolino Lili, Símbolo ADE-1, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, em conformidade com a CI nº 110/2017/GAB/GEMED de 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 351/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar a carga horária de 20 h/a para 40 h/a da servidora **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, Matr. 2169, professora efetiva, lotada na Gerência Municipal de Educação e designando-a para o cargo de

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Diretora Adjunta da EM Polo Pantaneira, Símbolo DEM-2, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 021/2017/GEMED/NRH de 20 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 352/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar a carga horaria de 20 h/a para 30 h/a da servidora **AENIR MARIN BENITES**, Matr. 345, professora efetiva, lotada na Gerência Municipal de Educação e designando-a para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, no CMEI Andréa Pace de Oliveira, com validade a contar de 01/02/2017, em conformidade com a CI nº 025/2017/GEMED/NRH de 20 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 353/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar a carga horaria das professoras efetivas abaixo relacionadas de 20 h/a para 30 h/a, lotadas na Gerência Municipal de Educação e designando-as para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, com validade a contar de 01/03/2017:

- **MARILIA GONÇALVES MENDES FIGUEIREDO** – Matrícula 415, CMEI José Lopes;

- **MARILZA CAMPOS TORRES MIDOGUTTI** – Matrícula 417, CAIC Antônio Pace;

- **RÚBIA MARA ARAMBURU** – Matrícula 2711, EM Marisa Rosa Nogueira Scaff.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 354/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Designar as professoras efetivas com carga horaria de 20 h/a abaixo relacionadas, lotadas na Gerência Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, com validade a contar de 01/03/2017:

- **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS** – Matrícula 2772, EM Erso Gomes;

- **ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA** – Matrícula 5118, EM Erso Gomes;

- **ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL** – Matrícula 7690, CMEI Emília Alves Nogueira;

- **WILNÉIA LAGO SANTANA** – Matrícula 6052, EM Antônio Santos Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 355/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Elevar a carga horaria dos professores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 1º de março de 2017, em conformidade com a CI nº 022/2017/GEMED/NRH de 20 de março de 2017:

Nome	Mat.	Lotação	C/H a ser Elevada
Andreia Vanessa Barreira Rempel	5083	CMA Rotary Club	20/28
Ceila Aparecida Louveira Silva	5108	CMA Rotary Club	20/40
Cleuzenira de Souza Leandro	358	EM Franklin Cassiano	20/23
Debora Braga de Arruda Viêdes	5037	EM Francisco Farias	20/24
Elisangela Albuquerque de Lima	5189	EMPI Feliciano Pio	20/24
Elvira Herculano Marques de Almeida	303	CMEI Andrea Pace	20/40
Enilda Dias	365	EMPI Lutuma Dias	20/40
Evanilson Pereira Gonçalves	370	EM CAIC/EM Visconde de Taunay	20/32
Fernanda Santana Proença	2137	CMEI Andrea Pace	20/40
Flavio Henrique Cabreira	2771	CMEI Valdir Cathcart	20/40
Francisca Alves Cabral	307	CMEI Leonor Garcia	20/40
Geni Martins Mesquita	5123	EMPI Marcolino Lili	20/26
Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves	5126	CMEI Bezerra de Menezes	20/30
Ines Ferreira de França Silva	6210	EM Erso Gomes	20/30
Lidiane Aparecida da Silva Cardoso Oliveira	2150	EMPI Marcolino Lili	20/24
Luciano Araujo Boia	6013	EM CAIC Antônio Pace	20/40
Lucimara Cavalcante de Souza	6092	EM Marisa Scaff	20/40
Marcia Cabreira Lopes	2775	CMEI Emília Nogueira	20/40
Marcia Rejane da Silva Lemos	2255	CMEI Leonor Garcia	20/40
Mariney Aparecida Leite Queiroz	6139	CMEI Emília Nogueira	20/40
Maria José do Espirito Santos Torres	409	EM CAIC Antônio Pace	20/30
Neide Pereira Loureiro	428	CMA Rotary Club	20/40
Natalina Aparecida dos Santos	6218	CMEI Emília Nogueira	20/40
Nilza Leite Antonio	431	EMPI General Rondon	20/40
Raquel da Silva Magalhães Ravaglia	329	CMEI Emília Nogueira	20/40
Renata da Cruz Silva	5068	EM CAIC/ Erso Gomes	20/40
Rosa Figueiredo	5080	EM CAIC Antônio Pace	20/22
Ronaldo Alves da Silva	5079	EM Marisa Scaff/ Erso Gomes	20/40
Rosilene Amorim Ramos	5156	EM General Rondon	20/26
Roseli da Silva	5070	EM CAIC Antônio Pace	20/40
Rosinha Aguilera Correia Ramires	5157	EM Erso Gomes	20/40

Simone de Souza Gaia Santos	6042	CMEI Andrea Pace	20/40
Tereza Teodoro da Silva	7688	CMEI Dona Mafalda	20/40
Walquiria Oliveira Brito	6050	CMEI Andrea Pace	20/40
Waldemir Sol de Queiroz	451	EM CAIC Antônio Pace	20/23
Wilson Luiz dos Santos	6053	EM Erso Gomes/ CMEI Dona Mafalda	20/40

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 373/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 281, de 24/02/2017, em relação ao servidor **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT** Matr. 2731, Professora do Ensino Fundamental, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na

função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Dona Mafalda, no período de 30/01/2017 a 28/07/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0603 de 30/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 374/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear **ZELIANE REZENDE SANDOVAL**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EM Polo Pantaneira, Símbolo CPM-1, com carga horária de 40h semanais, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 08/03/2017, em conformidade com a CI nº 221/2017/GAB/GEMED de 30 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo : : 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL : 29/2017 - PR

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2017, publicado em 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2017, às 13:30 horas, no endereço, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, Aquidauana-MS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 29/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de email enviado ao seguinte endereço eletrônico: licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no endereço supracitado acima, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 horas.

Objeto da Licitação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II.

Aquidauana, 11 de Abril de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017
Licitação – Tomada de Preço Nº 002/2017.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **03 de MAIO de 2.017, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a **contratação de empresa de engenharia para execução e manutenção da pavimentação em vias urbanas “tapa-buraco” em ruas e avenidas do município de Aquidauana - MS**, conforme Termo de Referência e Anexos do edital, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14.12.2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

Os interessados poderão obter o edital no site da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Aquidauana-MS 11 de Abril de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº35/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017 de 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **25 de abril às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) LONAS PRETAS CORTADAS EM 6X8 DE 150 MICRAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 12 de abril de 2017.

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS
Leia se: MINUTA DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.
INCLUI SE O TEXTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2017**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017 de 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **25 de abril às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 12 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.
INCLUI SE O TEXTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 37/2017****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2017**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017 de 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **26 de abril às 13:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - (LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE)

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 12 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.
INCLUI SE O TEXTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 38/2017****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2017**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017 de 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **25 de abril às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE 3500 (TRÊS MIL E QUINHETOS) COBERTORES DE CASAL DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,75 X 2,00M, COMPOSIÇÃO DE TECIDO 100 % POLIÉSTER, CORES VARIADAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II).

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 12 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS**Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 016/2017****Celebrado Em:** 02.01.2017**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos**Distratado (A):** Marciana Gomes Da Silva.**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Marciana Gomes Da Silva.**Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 037/2017****Celebrado Em:** 02.01.2017**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Distratado (A):** André Luiz Alves De Jesus.**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E André Luiz Alves De Jesus.**Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 039/2017****Celebrado Em:** 02.01.2017**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Distratado (A):** Anderson Conceição Coelho.**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Anderson Conceição Coelho.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 313/2017****Celebrado Em:** 21.02.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Ivan Da Fonseca De Moraes**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O Para Prestar Serviços No Distrito De Piraputanga.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 21 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 31 De Outubro De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.960,00 (Seis Mil, Novecentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 240,00 (Duzentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017;

B)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Ivan Da Fonseca De Moraes.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 314/2017****Celebrado Em:** 21.02.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Leandro Da Costa Santiago**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O Para Prestar Serviços No Distrito De Piraputanga.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 21 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 31 De Outubro De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.960,00 (Seis Mil, Novecentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 240,00 (Duzentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017;

B)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leandro Da Costa Santiago.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 315/2017****Celebrado Em:** 21.02.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Edson De Jesus Santana**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos E Designando-O Para Prestar Serviços No Distrito De Piraputanga.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 21 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 31 De Outubro De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.960,00 (Seis Mil, Novecentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 240,00 (Duzentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017;

B)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edson De Jesus Santana.**EDITAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GEMAD****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Gerência Municipal de Administração, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL DO ANEXO III DO Edital datado de 24 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III**VIGIA CBO 5174-20**

CLINICO

URINA

COLESTEROL TOTAL

RAIO X - Panorâmico (Coluna Total) – Com Laudo

HEMOGRAMA COMPLETO

GLICOSE

Aquidauana, MS, 11 de abril de 2017

**EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Municipal de Administração**

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO

Extrajudicial

Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000356-3

Recomendação Administrativa

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo promotor de justiça ao final assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo nos artigos 127, caput, e 129, incisos II, VI e IX da Constituição da República, c.c. artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93, no âmbito do Inquérito Civil acima destacado, apresenta **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** nos termos seguintes:

I – **CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça notícia da inexistência de controle de frequência da jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sejam eles efetivos, comissionados ou contratados, fato que restou devidamente comprovado nos autos em referência;

II – **CONSIDERANDO** que a ausência desse controle afronta princípio constitucional que impõe a obrigatoriedade de uma administração pública proba e eficiente, e também o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, na parte que estabelece regras quanto à jornada de trabalho, carga horária, assiduidade e pontualidade dos respectivos servidores públicos;

III – **CONSIDERANDO** que a impontualidade e inassiduidade de servidores públicos podem enquadrar-se em quaisquer das três modalidades de atos de improbidade administrativa: que importam enriquecimento ilícito, que causam prejuízo ao erário e/ou que atentam contra os princípios da Administração Pública (Lei nº 8.429/92);

IV – **CONSIDERANDO** a responsabilidade dos gestores na fiscalização da atividade administrativa e cumprimento dos deveres funcionais pelos servidores, bem como a possibilidade de responsabilidade civil, penal e administrativa por ato comissivo ou omissivo praticado no desempenho do cargo ou função, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

V – **CONSIDERANDO** que a inexistência de aferição acerca da situação de cada servidor em relação à observância do cumprimento da jornada de trabalho, impossibilita o atendimento à obrigatoriedade de desconto ou perda da remuneração em caso de atraso ou ausência injustificada, ou ainda, nas demais hipóteses previstas em lei;

VI – **CONSIDERANDO** que o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, por si só, tem o condão de instituir uma obrigação de melhor controle do exercício da jornada de trabalho dos servidores públicos, que se dará mediante a implantação de controle de frequência eficiente;

VII – **CONSIDERANDO** a necessária observância ao princípio da eficiência, que deve ser um dos vetores para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, que adote as seguintes providências:

1) **Implantação** de sistema de controle de ponto e cumprimento da carga horária dos servidores públicos do município, sejam eles efetivos,

comissionados ou contratados, a ser executado no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento desta Recomendação;

2) **O sistema de controle** a ser implantado deve ser o eletrônico, de preferência com identificação biométrica;

3) **Enquanto não for implantado**, o controle da frequência dos servidores deverá ser feita por meio de **livro ponto** contendo os dias do mês e as horas de entrada e saída, que deve ser assinado pelos servidores na hora da entrada e da saída do serviço;

4) **O livro de controle de ponto** deverá ser de folhas fixas, não descartáveis, ser colocado em local apropriado, de fácil acesso, e permanecer sob controle e supervisão direta de servidor designado para tal atividade. Referido servidor deverá acompanhar o controle de frequência diariamente e atestar a veracidade dos lançamentos ao final do expediente. O atestado deverá ser feito no próprio livro, diariamente, logo abaixo do último registro nele lançado;

5) **Expedir circular**, ou ato equivalente, para os servidores, inclusive àqueles cedidos de outros órgãos, informando a respeito do novo sistema e da obrigatoriedade da assinatura diária no livro ponto, no momento da entrada e da saída do serviço, com a advertência de que os lançamentos deverão refletir as horas exatas da entrada e da saída. A circular deverá conter ainda a proibição de lançamento simultâneo dos horários de entrada e saída, sob pena de responsabilidade do funcionário e também do agente fiscal;

6) **Ao final do prazo de 90 dias** o sistema de controle eletrônico de ponto deverá estar instalado e devidamente regulamentado, inclusive no que se refere ao abono de faltas e situações excepcionais e de atividades externas.

FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para que esta Promotoria de Justiça seja informada sobre o acolhimento desta Recomendação. Ao final do prazo de 90 dias este órgão ministerial deverá ser informado a respeito das providências adotadas no sentido de cumprir esta Recomendação, juntando-se cópia da documentação pertinente.

EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas. O não atendimento das providências previstas neste documento após o decurso do lapso temporal nele previsto ensejará a responsabilização do Município e do prefeito por ato omissivo;

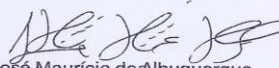
A presente recomendação não esgota a atuação do Ministério Público sobre o tema, não excluindo futuras Recomendações ou tomada de providências outras pertinentes ao seu objeto.

Com base no inciso IV do parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 8.625/93, requisita-se à autoridade destinatária a publicação integral e imediata desta Recomendação no Órgão Oficial do Município, com encaminhamento de cópia a este órgão de execução;

Encaminhe-se cópia da presente peça recomendatória ao coordenador do respectivo Centro de Apoio Operacional, em cumprimento ao disposto no art. 52, VI, da Resolução/PGJ nº 015/2007.

Comunique-se e cumpra-se.

Aquidauana, 21 de março de 2017.


José Maurício de Albuquerque
Promotor de Justiça.

AQUIDAUANA PREV - ANEXOS

Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício 2016

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	28.953.174,10
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.031.920,30
Receita de Contribuições	7.111.300,27
Receita Patrimonial	651,60
Remuneração das Disponibilidades	4.918.948,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.020,07
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	16.921.253,80
DESEMBOLSOS	23.409.801,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.770.347,03
Previdência Social	5.770.347,03
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	17.639.454,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.543.372,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	8.698,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	8.698,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.698,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.534.674,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	23.641.372,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	29.176.047,39

Nelson Gonçalves Estadulho
DIRETOR PRESIDENTE

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contábil
CRC-MS 010 404/O-8

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO N° **026/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **IRAMAR FERREIRA DOS REIS**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo DAS.3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador  **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° **027/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **Lino Ferreira Gonçalves Júnior**, do Cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, Símbolo DAS.4, do Quadro de Pessoal Comissionado, em razão da extinção do cargo comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador  **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° **028/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado** o servidor **LINO FERREIRA GONÇALVES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Contabilidade, DAS.3, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador  **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° **029/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado** o servidor **JEFERSON RODRIGUES MACHADO**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Finanças, Símbolo DAS.3, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador  **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° **030/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado** o servidor **LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Direção Legislativa e Plenário, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador  **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 031/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Gilmara Maria de Menezes**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 032/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Wilson de Carvalho Dias**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 033/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Marcelo Augusto Ferreira da Silva Portocarrero**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Apoio Legislativo, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 034/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Luís Carlos Felício**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.3, do Quadro de Pessoal Comissionado, em razão da transformação do cargo comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 035/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado** o servidor **Luís Carlos Felício**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 036/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **Renato Bossay Corrêa**, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.3, em razão da transformação do cargo comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 037/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado** o servidor **Renato Bossay Corrêa**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° 038/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **MÁRCIO JARBAS VICENTE**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Legislativo, Símbolo DAS. 4, em razão da extinção do cargo comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO N° **039/2017.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado de 14 de abril de 2017 – Sexta-Feira Santa, feriado em todo território nacional,

CONSIDERANDO ainda que o dia 13 de abril de 2017, quinta-feira, que antecede a sexta-feira santa, normalmente é considerado ponto facultativo em todos os níveis e esferas de Poder,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, o 13 de abril de 2017, retornando as atividades normais no dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º. Eventuais Licitações designadas para as referidas datas, não havendo previsão no Edital em contrário, ficam adiadas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS**PORTARIA** N° **044/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. Naiara Fernanda Arruda de Sena, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° **046/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **SANDRA INÊS DE SOUZA**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da transformação do cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° **047/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **SANDRA INÊS DE SOUZA**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 048/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **RONALDO FARIA DE ARAÚJO JÚNIOR**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da transformação do cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 049/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **RONALDO FARIA DE ARAÚJO JÚNIOR**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 050/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **CLAUDIENE CLETO ELOI**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da transformação do cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 051/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **CLAUDIENE CLETO ELOI**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 052/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da transformação do cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 053/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 054/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **NOBERTO SILVA CORREIA JÚNIOR**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da transformação do cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 055/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **NOBERTO SILVA CORREIA JÚNIOR**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -